

Abertura da Reunião

Aos 5 dias do mês de Novembro do ano de 2019, no Multiusos de Tolosa, sito na Rua do Mercado Novo, quando eram 09h50, compareceram a Presidente da Câmara, Dr^a Maria Idalina Alves Trindade, o Vice-Presidente da Câmara, Dr. José Leandro Lopes Semedo, o Vereador Vitor Manuel Tavares Martins, a Vereadora Maria de Fátima Semedo Dias e a Vereadora Eng^a Maria de Lurdes Sabino Leandro Vilela Mendes, a fim de se realizar a Primeira Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nisa, do mês de Novembro.

E como se encontravam em número legal para se poderem constituir em Reunião, foi a mesma declarada aberta pela Presidente da mesma e da Câmara Municipal de Nisa, Dr^a Maria Idalina Trindade, para cumprimento do que determina a alínea p) do nº 1 do Artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

Compareceram a esta Reunião, para prestar todos os esclarecimentos que viessem a tornar-se necessários, relativamente aos assuntos agendados na respectiva Ordem de Trabalhos e que dizem directamente respeito aos serviços a que estão afectos, o Arqtº João Batista, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais, a Eng^a Maria João Alexandre, do mesmo serviço, a Sr^a Nazaré Valente, da Secção de Recursos Humanos e Serviços Auxiliares, a Sr^a Maria da Graça Paulo, da Secção de Contratualização Pública e Património, o Dr. Bento Semedo, da Subunidade Sócio Cultural e o Arqtº João Portalete, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais.

Procedeu-se, seguidamente, à análise e discussão, tendo em vista a eventual aprovação dos pontos que constituem a Ordem de Trabalhos, sendo que os resultados e respectivas votações são as que para cada um a seguir se indica e de que é lavrada a respectiva Acta, conforme o nº 1 do artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

Ponto Nº 1 – SEA – Intervenção de municípios.

Este espaço, nos termos do disposto nos nºs 5 e 7 do artº 84º da Lei nº 169/9, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, é destinado à intervenção do público que o deseje fazer. Uma vez que se verificava a presença de diversos municípios na sala, foi perguntado se algum dos presentes desejava fazer uso da palavra, mas nenhum manifestou interesse em tal.

Ponto Nº 2 - SEA - Período de antes da Ordem do Dia.

Apreciação e votação de Actas de Reuniões da Câmara Municipal:

Foram postas à votação do Executivo, para apreciação e votação, as Actas das Reuniões da Câmara Municipal de Nisa, a seguir referenciadas, tendo sido declarado que era dispensada a sua leitura em voz alta, nos termos do nº 1 do artº 57º da Lei nº 169/9, de 18 de Setembro, uma vez que, do respectivo texto original, foram distribuídas cópias por todos os Eleitos:

- Acta Nº 21/2019, referente à Reunião Ordinária realizada em 28 de Agosto de 2019, que foi aprovada por unanimidade;
- Acta Nº 24/2019, referente à Reunião Ordinária realizada em 1 de Outubro de 2019, que foi aprovada por unanimidade;
- Acta Nº 25/2019, referente à Reunião Ordinária realizada em 15 de Outubro de 2019, que foi aprovada por unanimidade.

Assuntos para conhecimento:

Foi disponibilizada, para conhecimento do Executivo, a documentação a que a seguir se faz referência:

- Informação do Vice-Presidente da Câmara Municipal de Nisa, com data de 21 de Outubro de 2019, dando conhecimento que se encontra em gozo de férias entre 23 e 25 do corrente,

ao abrigo do artº 14º da Lei nº 29/87, de 30 de Junho, que aprovou o Estatuto dos Eleitos Locais, alterada e republicada pela Lei nº 52-A/2005, de 10 de Outubro;

- Ofício Nº 20190306, de 6 de Outubro de 2019, do Centro de Saúde de Nisa, remetendo o mapa do movimento da Unidade Móvel de Saúde no mês de Setembro-2019.

Apresentação do projecto da Piscina de Tolosa:

O Arqtº João Batista, do Gabinete de Ordenamento do Território, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais, desta câmara municipal, procedeu à apresentação e explicação, ao Executivo e aos munícipes presentes na sala, do projecto da Piscina de Tolosa, da sua autoria e nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 148/2019, de 29 de Outubro corrente, dos mesmos serviços.

Após a apresentação do mencionado projecto, a Presidente da Câmara Municipal perguntou aos Eleitos e aos munícipes se desejavam usar da palavra, e manifestaram interesse em tal:

- A Vereadora Fátima Dias disse que era sua convicção que as acessibilidades da piscina não iria oferecer dificuldades, por se ir construir num local todo ele plano, perguntando se era correcta essa sua suposição e se iria haver duas zonas distintas, uma para crianças, mais baixa e outra para adultos, com mais profundidade, sendo que o Arqtº João Batista esclareceu que era correcto o que a Vereadora Fátima Dias tinha referido sobre as acessibilidades, pois não vão existir quaisquer degraus nos acessos, nem nas zonas envolventes e quanto aos dois tanque, vão haver dois porque, a não ser assim, o Instituto do Desporto não emitiria parecer favorável, como o fez.

- O Vereador Vitor Martins referiu que a apresentação foi esclarecedora, perguntando como é que vai ser a delimitação da piscina, com uma vedação vegetal, ou por muro, sendo que o Arqtº João Batista respondeu que seria com um muro, não muito alto, encimado por malha ou gradeamento.

- A Vereadora Lurdes Mendes perguntou se irá haver uma separação física entre a piscina propriamente dita e a zona de merendas, ao que o Arqtº João Batista respondeu que sim, que a ideia é serem dois espaços diferenciados.

- O Presidente da Junta de Freguesia de Tolosa referiu-se ao facto de ter sido falado sobre o eventual abate de alguns sobreiros.

- A Vereadora Lurdes Mendes informou que, sobre este assunto, foi apresentado um pedido junto dos serviços competentes, ou seja, do Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas e está-se a aguardar uma resposta.

- A Presidente da Câmara esclareceu que a construção da Piscina em Tolosa, é um investimento que não irá ter participação de fundos comunitários, sendo suportado, na sua totalidade, pelo orçamento municipal. Relembrou que é este o orçamento relativamente ao qual, os Vereadores da CDU votaram contra e, votando contra, não querem que se construa a Piscina de Tolosa, cujo projecto já foi por si aprovado, por ser matéria da sua competência e que hoje, aqui, foi apresentado e dado a conhecer à população e aos senhores vereadores, uma vez que é no Plano de Actividades de 2020 que a obra está projectada e é no Orçamento de 2020 que se encontra financiada.

Informações dos Eleitos:

Este espaço, conforme o disposto no artº 52º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, é destinado à intervenção dos Eleitos, tendo em vista o tratamento de assuntos gerais de interesse autárquico, relacionados com o Concelho de Nisa e o funcionamento do Município, tendo solicitado o uso da palavra os Eleitos a seguir indicados, que fizeram as intervenções que se transcrevem:

- A Vereadora Fátima Dias, disse que, conforme referido nas Actas Nº 21 e Nº 25, hoje aprovadas, há um assunto em cada uma que continua sem resposta da parte da Presidente

da Câmara, apesar de já terem sido, largamente ultrapassado, o prazo previsto no CPA. O primeiro pedido, de 20 de Agosto, tem a ver com o interesse de várias empresas instalarem centrais fotovoltaicas no concelho de Nisa, tendo sido solicitado que o ponto da situação seja comunicado aos vereadores da CDU sobre os processos que se encontram em licenciamento, todas as deliberações tomadas sobre o assunto e quais as condicionantes impostas pelo PDM de Nisa. O segundo pedido, apresentado na reunião de 15 de Outubro, teve a ver com um pedido de visita aos diferentes serviços da câmara municipal, reinstalados por motivo de início das obras de requalificação do edifício do Hospital Velho e que a mesma pudesse ter lugar no dia 21 de Outubro, ou noutra data a definir com a presidente.

- O Vereador Vitor Martins leu uma Declaração Política, em nome da CDU, cujo teor a seguir se transcreve:

“Grandes Opções do Plano e Orçamento da Receita e Despesa do Município de Nisa para o Ano de 2020.

A propósito da votação das Grandes Opções do Plano e do Orçamento da Receita e Despesa do Município de Nisa para o Ano de 2020, veio a Presidente da Câmara Municipal de Nisa, divulgar na página e no facebook do Município de Nisa, com distribuição em papel por todo o concelho, uma nota da presidência, onde acusa os Vereadores da CDU de irresponsabilidade, por terem votado contra.

Vivemos num Estado de Direito Democrático. A Lei garante-nos o Direito de discordar. E de discordar, sobretudo, das ilegalidades cometidas pela maioria PS, ao elaborar estes documentos.

Diz o Estatuto do Direito de Oposição, que os eleitos na oposição devem ser consultados. Não foram consultados!

Votar contra, não é uma irresponsabilidade.

Irresponsabilidade é a Presidente da Câmara usar os meios do Município para atacar os seus adversários políticos.

Nisa, 5 de Novembro de 2019

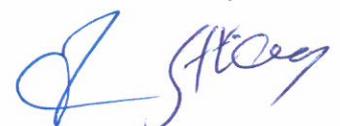
*Os Vereadores eleitos pela CDU na Câmara Municipal de Nisa
Assinaturas – Vitor Martins / Fátima Semedo”.*

- A Presidente da Câmara Municipal referiu que, relativamente aos documentos previsionais do Município de Nisa para o Ano de 2020, não se verificou qualquer ilegalidade, tanto na sua construção, como na aprovação dos mesmos, como os Vereadores da CDU querem fazer crer. Os mesmos vereadores, ao inviabilizarem o Orçamento Municipal para 2020, votaram contra, por exemplo, a construção da Piscina de Tolosa, a rotunda cuja construção irá ter início brevemente, do centro de saúde de Nisa, as obras do Largo do Calvário, em Alpalhão, a requalificação do edifício do Hospital Velho, em Nisa, a requalificação e prolongamento do percurso pedestre do Trilho das Jans, em Amieira do Tejo, a requalificação de ruas em Alpalhão, Tolosa e Arez e caminho do cemitério de Falagueira, a Incubadora de empresas na Zona de Actividades Económicas de Nisa, a requalificação da Escola Primária de Montalvão, entre outras.

Ponto Nº 3 – SF – Deliberação Nº 285/2019

Resumo Diário de Tesouraria.

Relativamente ao assunto em referência, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade e nos termos da documentação previamente disponibilizada pela Secção Financeira, cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Ata, a situação relativa ao Resumo Diário da Tesouraria nº 208, referente ao dia 28 de Outubro de 2019 e em que os respetivos numerários são os a seguir transcritos:



- Operações orçamentais: 3.117.918,28€ (três milhões, cento e dezassete mil, novecentos e dezoito euros e vinte e oito cêntimos)
- Operações não orçamentais: 290.764,14€ (duzentos e noventa mil, setecentos e sessenta e quatro euros e catorze cêntimos)

Ponto Nº 4 – DOTSM – Deliberação Nº 286/2019

Versão final do REOT - Relatório sobre o Estado do Ordenamento do Território.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, verificou-se a apresentação do REOT - Relatório sobre o Estado do Ordenamento do Território, por parte da Dr^a Fernanda Quinta e do Dr. Pedro Silva, na qualidade de representantes da “Lugar do Plano”, empresa que procedeu à sua elaboração.

Na sequência da apresentação do documento supra identificado e de posse da Informação/Proposta Nº 146/2019, datada do dia 25 de Outubro, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais/Gabinete de Ordenamento do Território, cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por maioria, com os votos favoráveis da Presidente e do Vice-Presidente da Câmara e da Vereadora Lurdes Vilela Mendes e a abstenção do Vereador Vitor Martins e da Vereadora Fátima Dias, o seguinte:

- A versão final do REOT - Relatório sobre o Estado do Ordenamento do Território;
- Submeter o mesmo documento a discussão pública, por um período de tempo não inferior a 30 dias úteis;
- Remeter o processo, depois de passado o período de discussão pública, à Sessão da Assembleia Municipal de Nisa.

Seguidamente, a Vereadora Fátima Dias solicitou o uso da palavra e felicitou a equipa responsável pela apresentação do REOT e pelo retrato que foi exposto sobre o que foi concretizado, quais as dinâmicas e qual o comportamento do território ao longo do período em análise, ou seja, desde 2015. Disse que há um contexto que tem de ser tido em conta e que tem a ver com o Portugal 2020, que favoreceu todo o território nacional e naturalmente, também o Alto Alentejo e o município de Nisa. Disse ainda que, olhar para os outros municípios, seria uma questão importante a ter em conta mas, no momento, o importante é o território que se está a avaliar e o que se gostaria de ter. Referiu, ainda, que há outro compromisso que não se pode esquecer, quando se faz a análise do que se tem e do que se pretende alcançar e que há a considerar na agenda internacional para 2030 e, no âmbito dos 17 objetivos de desenvolvimento sustentável, avaliar o que é que se quer para o território. Perguntou se houve constrangimentos que impediram que os vereadores da oposição tivessem acesso ao anexo que vem referido na informação/proposta, datada de dia 22 do corrente e disse que esta apresentação deveria ter acontecido antes da reunião de câmara pois o único documento que lhes foi dado foi uma folha de uma proposta para deliberação.

A Presidente da Câmara agradeceu à Dr^a Fernanda Quinta e ao Dr. Pedro Silva, autores da versão final do REOT, pela forma objectiva e dedicação emocional com que executaram o dito documento, desde logo porque nos identificamos com um registo que consideramos importante e do qual comungamos e que tem a ver com a necessidade de protecção de espécies autóctones, como o sobreiro. Registrar, ainda, o facto de que após a revisão do PDM, em 2015, os pedidos de licenciamento e comunicações prévias, ganharam nova dinâmica e aumentaram estatisticamente, o que quer dizer que as alterações foram ao encontro das pretensões dos cidadãos. Também registou que no Relatório se constatou uma evolução grande do número de empresas que se fixaram no concelho após 2015 e que o Turismo no Concelho de Nisa está a crescer em linha com a evolução nacional. Disse que referia e que registou com agrado o teor do relatório, quando refere a boa execução do

planeamento, pois considera que o imprevisto e o desnorte são sinónimos de ineficiência e neste caso, ao contrário do que sucedia antes, o bom planeamento corresponde às necessidades da população, uma vez que 45% das acções do PDM estão cumpridas e 42% estão já em execução.

Ponto Nº 5 – SRHSA – Deliberação Nº 287/2019

Fixação do vencimento do Coordenador Municipal de Protecção Civil.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, tendo em conta o disposto nos nºs 5 e 6 do artº 14-Aº aditado à Lei nº 65/2007, de 12 de Novembro, pelo Decreto-Lei nº 44/2019, de 1 de Abril e conforme conteúdo da Informação/Proposta Nº 49/2019, datada do dia 15 de Outubro, da Secção de Recursos Humanos e Serviços Auxiliares, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade, fixar para o Coordenador Municipal de Protecção Civil, Miguel Filipe Araújo da Mota Pais, o vencimento de 1.407,45€, previsto no Nível 19 da Tabela Remuneratória da carreira de Técnico Superior.

Ponto Nº 6 – SCPP – Deliberação Nº 288/2019

Execução de incubadora temporária de novas empresas na ZAE de Nisa – Estrutura de apoio ao início de actividades para agentes económicos. Ratificação.

Sobre o assunto a que acima se faz referência e tendo em conta o conteúdo do Relatório, com data de 23 de Outubro de 2019, elaborado nos termos do artº 50º do CCP-Código dos Contratos Públicos, pelo júri do concurso público para “Execução de incubadora temporária de novas empresas na Zona de Actividades Económicas de Nisa – Estrutura de apoio ao início de actividades para agentes económicos” e cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, a Câmara Municipal de Nisa reunida ratifica, por unanimidade e para cumprimento do disposto no nº 3 do artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, o Despacho da Presidente da Câmara, datado do dia 23 de Outubro de 2019 e proferido no dito relatório, através do qual foi decidido responder à questão colocada pelo concorrente Eliseu & Farinha - Sociedade de Construções, Lda, relativamente à densidade e número de plantas por m2, de que a distância de plantação é de 40 a 50cm, ou seja, uma média de 5 plantas por m2 e que não há necessidade de prorrogação do prazo fixado para apresentação das propostas.

Ponto Nº 7 – SCPP – Deliberação Nº 289/2019

Hasta pública para venda de sucata ferrosa e não ferrosa – Fixação dos preços de venda.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência e tendo em conta o conteúdo do Relatório Final do júri da “Hasta pública para venda de sucata ferrosa e não ferrosa”, datado do dia 23 de Setembro de 2019 e cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade e nos termos do disposto nos artºs 123º e 124º do CCP-Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 111-B/2017, de 31 de Agosto e da alínea e) do nº 1 do artº 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, fixar os preços a seguir indicados, para a venda da sucata ferrosa e não ferrosa, pertencente ao Município:

- 1.805,00€ para o Lote nº 1, para adjudicação a RSA - Reciclagem de Sucatas Abrantina, SA
- 705,00€ para o Lote nº 2, para adjudicação a RSA - Reciclagem de Sucatas Abrantina, SA
- 2.062,50€ para o Lote nº 3, para adjudicação a Manuel Frexes - Gestão de Resíduos, Lda

Ponto Nº 8 – SCPP – Deliberação Nº 290/2019

Alienação, por lotes, de material/sucata, pertencente ao Município de Nisa, composto por viaturas e motociclos.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência e tendo em conta o conteúdo do Relatório Final do júri da “Hasta pública para alienação, por lotes, de material/sucata, composto por viaturas e motociclos pertencente ao Município de Nisa”, datado do dia 23 de


Fls. 5 de 8

Setembro de 2019 e cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade e nos termos do disposto nos artºs 123º e 124º do CCP-Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 111-B/2017, de 31 de Agosto e da alínea e) do nº 1 do artº 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, fixar os preços a seguir indicados, para a alienação do material/sucata, pertencente ao Município:

- 11.060,00€ para o Lote nº 1, para adjudicação a RSA - Reciclagem de Sucatas Abrantina, SA
- 6.800,00€ para o Lote nº 2, para adjudicação a Luís Vitória Unipessoal, Lda
- 8.250,00€ para o Lote nº 3, para adjudicação a RSA - Reciclagem de Sucatas Abrantina, SA

Ponto Nº 9 – SSC – Deliberação Nº 291/2019

Pedido de utilização do Pavilhão Desportivo, pelo Nisa Futsal Clube. Ratificação.

Sobre o assunto em referência, tendo em conta a solicitação apresentada na Câmara Municipal, as informações prestadas pelos serviços e conforme Informação/Proposta Nº439/2019, datada do dia 11 de Outubro, da Subunidade Sócio Cultural/Sector de Actividades Desportivas e de Lazer, o Executivo reunido delibera, por unanimidade disponibilizar o Pavilhão Desportivo ao Nisa Futsal Clube, nos seguintes termos:

- Ratificar, para cumprimento do disposto no nº 3 do artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, o despacho da Presidente da Câmara, datado de 29 de Outubro de 2019, proferido naquela informação/proposta e através do qual foi aprovada a disponibilização do Pavilhão em 2 de Novembro corrente, para participação na Liga Francisco Gil de Futsal;
- Aprovar a disponibilização das referidas instalações, tendo em vista a disputa de jogos para a mencionada competição, para os dias 16 de Novembro e 14 de Dezembro de 2019 e 4 e 16 de Janeiro, 1 e 22 de Fevereiro e 14 de Março de 2020;
- Que as utilizações acima referenciadas sejam com isenção de pagamento das taxas devidas e previstas, conforme o disposto no nº 8 do artº 7º do Regulamento da Tabela de Taxas, Tarifas e Preços em vigor.

Ponto Nº 10 – SSC – Deliberação Nº 292/2019

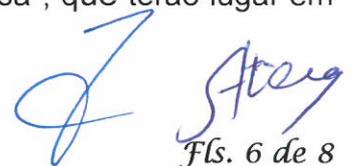
Disponibilização de instalações pertencentes ao Município de Nisa.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, tendo em conta a solicitação apresentada na Câmara Municipal, as informações prestadas pelos serviços respectivos e o conteúdo da Informação/Proposta Nº 512/2019, datada do dia 28 de Outubro, da Subunidade Sócio Cultural/Sector de Cultura e Turismo, o Executivo reunido aprova, por unanimidade, disponibilizar o Cine-Teatro Nisa ao Agrupamento de Escolas de Nisa, para utilização no dia 17 de Dezembro de 2019, para a realização da Festa de Natal, com isenção de pagamento das taxas devidas e previstas, para cumprimento do nº 8 do artº 7º do Regulamento da Tabela de Taxas, Tarifas e Preços em vigor.

Ponto Nº 11 – SSC – Deliberação Nº 293/2019

Pedido do Rancho Típico das Cantarinhas de Nisa, para isenção de pagamento de taxas devidas pela realização de um evento.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, tendo em conta a solicitação apresentada na Câmara Municipal, as informações prestadas pelos serviços respectivos e o conteúdo da Informação/Proposta Nº 508/2019, datada de 24 de Outubro, da Subunidade Sócio Cultural/Sector de Actividades Desportivas e de Lazer, o Executivo reunido aprova, por unanimidade e para cumprimento do nº 8 do artº 7º do Regulamento da Tabela de Taxas, Tarifas e Preços em vigor, isentar o Rancho Típico das Cantarinhas de Nisa do pagamento das taxas camarárias devidas e previstas, para a realização do “Encontro de Saias e Cantares Alentejanos” e “Festa das Sopas Tradicionais de Nisa”, que terão lugar em 23 do corrente.



Fls. 6 de 8

Ponto Nº 12 – DOTSM – Deliberação Nº 294/2019

Pedido da Câmara Municipal de Marvão, para afixação de pendões publicitários na via pública, na área do Concelho de Nisa.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, tendo em conta a solicitação apresentada na Câmara Municipal, as informações prestadas pelos serviços respectivos e o conteúdo da Informação/Proposta Nº 697/2019, datada do dia 17 de Outubro, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais/Sector de Projectos e Licenciamento, o Executivo reunido aprova, por unanimidade, autorizar a Câmara Municipal de Marvão a afixar pendões publicitários na via pública, na área geográfica do Concelho de Nisa, alusivos à realização da XXXVI Feira da Castanha e, para cumprimento do disposto no nº 8 do artº 7º do Regulamento da Tabela de Taxas, Tarifas e Preços em vigor, isentar a mesma do pagamento das taxas camarárias devidas e previstas.

Ponto Nº 13 – DOTSM – Deliberação Nº 295/2019

Direito de preferência sobre prédio urbano sito em Nisa, na Rua Dr. Graça, nº 27.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência e tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 702/2019, datada do dia 23 de Outubro, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais/Gabinete de Ordenamento do Território-Sector de Projectos e Licenciamento, cuja cópia, bem como a da documentação que a acompanha, fica arquivada em pasta anexa à presente Acta e o requerimento apresentado por João Pedro Bastos Unipessoal, Ldª, a Câmara Municipal de Nisa delibera, por unanimidade, não exercer o direito de preferência prevista no nº 1 do artº 37º da Lei nº 107/2001, de 8 de Setembro, sobre o prédio sito em Nisa, na Rua Dr. Graça, nº 27.

Ponto Nº 14 – DOTSM – Deliberação Nº 296/2019

Procº Nº 06/2019/4/0 – Informação Prévia (IP) Nº 4/2019, para construção de unidade pecuária, na Tapada de Palhais, em Monte Claro. Pedido de informação prévia.

Requerente: Aviários de São Matias, Ldª.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência e tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 699/2019, datada do dia 21 de Outubro, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais/Gabinete de Ordenamento do Território-Sector de Projectos e Licenciamento, a Câmara Municipal de Nisa delibera, por unanimidade, aprovar o pedido de Informação Prévia para os trabalhos de construção de unidade pecuária, na Tapada de Palhais, em Monte Claro, nos termos do disposto no artº 16º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 136/2014, de 9 de Setembro.

Ponto Nº 15 - SEA - Deliberação Nº 297/2019

Aprovação, em Minuta, das Deliberações que antecedem.

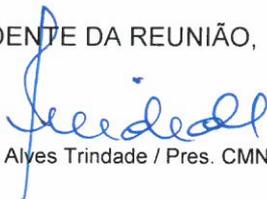
Aprovar, por unanimidade, em Minuta e para efeitos imediatos, as Deliberações que antecedem, nos termos e para cumprimento do que dispõe o nº 3 do Artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, sendo que as mesmas puderam adquirir a eficácia prevista no nº 4 do já antes citado Artº 57º, na sequência da referida aprovação.

Encerramento da Reunião.

A presente Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nisa foi encerrada pela Presidente da mesma, conforme o previsto na alínea p) do nº 1 do Artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, quando eram 12h10.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente Acta, conforme o disposto no nº 1 do artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, é constituída por 8 folhas devidamente numeradas e rubricadas e vai ser devidamente assinada nos termos do disposto no nº 2 do referido Artº 57º, pela Presidente da Câmara Municipal de Nisa, Drª Maria Idalina Alves Trindade e por mim, António Maria Curado Carrasco, Coordenador Técnico do Mapa de Pessoal por Tempo Indeterminado da Câmara Municipal de Nisa, responsável pela Secção de Expediente e Arquivo, que a elaborei na qualidade de Secretário.

A PRESIDENTE DA REUNIÃO,



(Drª Maria Idalina Alves Trindade / Pres. CMNisa)

O COORDENADOR TÉCNICO,



(António Maria Curado Carrasco / Secretário)

MUNICÍPIO DE NISA – CÂMARA MUNICIPAL
Acta presente em Reunião Ordinária, realizada no dia
19 de Novembro de 2019 e aprovada por unanimidade.
- Favor: 5 votos | - Contra: 0 votos | - Abstenção: 0 votos